



Proposição com discussão  
**VOTAÇÃO**

- Aprovada por.....votos  
 Aprovada por unanimidade  
 Rejeitada

.....  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO N° 139/2025**

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a criação de um aplicativo municipal para dispositivos móveis, visando facilitar o acesso dos municíipes a serviços essenciais da Secretaria.

**JUSTIFICATIVA:**

A implementação dessa ferramenta digital proporcionaria mais eficiência, transparência e comodidade, permitindo que os municíipes e turistas acessem informações e solicitem serviços diretamente pelo celular. Como referência, a cidade de Prata-MG utiliza o aplicativo "Conecta Prata", que integra diversas funcionalidades úteis.

Sugerimos que o aplicativo municipal inclua os seguintes serviços:

**Turismo e Comércio Local**

- **Pontos turísticos:** Informações sobre locais de interesse, história, fotos e geolocalização.
- **Comércios locais:** Cadastro de empresas, restaurantes, hotéis e demais serviços.
- **Eventos e cultura:** Calendário de eventos, festivais e programações culturais.
- **Horários de transporte:** Informações sobre linhas de ônibus e outros meios de locomoção.

A criação desse aplicativo tornaria os serviços municipais mais acessíveis e impulsionaria o turismo e o comércio local, facilitando a experiência dos visitantes e promovendo a economia do município.



Aguardamos a análise desta proposta e nos colocamos à disposição para contribuir com sugestões adicionais.

SALA DE SESSÕES, 31 de Março de 2025.

**Antônio Luciano da Silva**

Vereador

**Héder Alexandre Ribeiro Caminha**

vereador

**Mateus de Carvalho Ribeiro**

Vereador

**Thiago Siqueira Marques**

vereador